

**PORTARIA N° 403/2022**

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal Srª. **JÚLIA WEBER SIPP**, com cargo em comissão (CC) de Assessora de Imprensa esta, a contar de **09.11.2022**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 10.11.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretaria Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.